

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR AS ORIGENS DAS MANCHAS DE ÓLEO QUE SE ESPALHAM PELO LITORAL DO NORDESTE, BEM COMO AVALIAR AS MEDIDAS QUE ESTÃO SENDO TOMADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, APURAR RESPONSABILIDADES PELO VAZAMENTO E PROPOR AÇÕES QUE MITIGUEM OU CESSEM OS ATUAIS DANOS E A OCORRÊNCIA DE NOVOS ACIDENTES.**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2019**

**(Do Sr. Adolfo Viana)**

Requer o convite do Sr. Rodrigo Santos Alves e do Sr. Rodolfo Henrique de Saboia, Contra-Almirante da Marinha do Brasil para comparecimento à Comissão.

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o convite do Sr. **Rodrigo Santos Alves**, superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no estado da Bahia, e do Sr. **Rodolfo Henrique de Saboia**, Contra-Almirante da Marinha do Brasil, para que forneçam informações a esta Comissão acerca das ações de resposta desenvolvidas pelo Grupo de Acompanhamento e Avaliação (GAA) ao aparecimento das manchas de óleo no litoral brasileiro.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

O derramamento de óleo que atinge a costa brasileira já faz com este seja o maior desastre ambiental da história do nisso país, tendo, inclusive, ensejado a instalação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

Há que se pontuar que a atuação do poder público divide-se, basicamente, em duas frentes de atuação: (i) as ações de resposta, que compreendem a o trabalho operacional de monitoramento, limpeza e requalificação das praias afetadas, sob a coordenação do Grupo de Acompanhamento e Avaliação (GAA); e (ii) a condução das investigações pertinentes, sob responsabilidade da Marinha do Brasil e da Polícia Federal.

Sendo assim, venho solicitar aos nobres pares o apoio ao presente requerimento, para que possamos obter informações sobre as ações de resposta desenvolvidas pelo Grupo de Acompanhamento e Avaliação (GAA) nas praias do Nordeste.

Sala da Comissão, em de de 2019.

**Deputado ADOLFO VIANA**